

DADOS DA CONSULTA

Número do processo: 1054156
Data da autuação: 31/10/2018

DADOS DO CONSULENTE

Instituição/Órgão: Guape Prefeitura
CNPJ: 18.239.616/0001-85
Município: GUAPÉ
Consulente: POLYANA MARIA MARTINS
CPF: 042.608.286-90
Email: polyanamariamartins@gmail.com
Cargo/Função exercido no órgão: Chefe de Órgão Interno de Controle do Estado de Minas Gerais ou de seus Municípios.

PESQUISA PRÉVIA

Realizei pesquisa jurisprudencial (TC Juris) e NÃO ENCONTREI resposta à minha dúvida. Desejo submeter a Consulta ao TCEMG.

ASSUNTO

Área:	Tema:	Subtema:	Palavra Chave:
PESSOAL	Acesso e Provimento	Contratação Temporária	acumulação

PERGUNTA(S)

- O professor detentor de uma aposentadoria do Regime Geral e uma do Regime Próprio pode acumular contrato temporário no Município?
- O professor detentor de uma aposentadoria no Regime Próprio de Previdência do Estado e um contrato de professor no Estado , pode firmar contrato temporário de professor no Município?
- A inadmissibilidade de acumulação remunerada de 3 ou mais cargos e empregos, ainda que todos sejam passíveis de dupla acumulação, ou mesmo que um deles provenha de aposentadoria no Regime Geral e/ou próprio se estende as funções temporárias

